



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 343/93

Sala das Sessões, 07/12/93.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO a necessidade de um trabalho conjunto entre a comunidade e o Poder Público a respeito do deficiente físico;

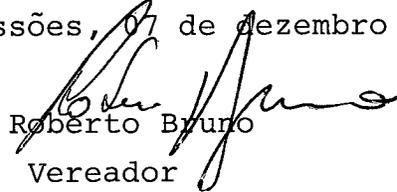
CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar a essas pessoas toda atenção, afeto e amizade;

CONSIDERANDO que em Pirassununga existia um Conselho da Pessoa Deficiente;

CONSIDERANDO a necessidade do cadastramento dos deficientes em Pirassununga, da pesquisa, das condições de vida, apoio financeiro e moral;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, entre em entendimento com o setor competente, no sentido de reativar o Conselho da Pessoa Deficiente.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1993.


Roberto Bruno

Vereador